



EDITAL 01/2023 – CCP direção/FADIR/UFGD, de 20 de março de 2023

Anexo VI

TERMO DE COMPROMISSO

Atendendo ao que dispõe os artigos 10, parágrafo único e 18, § 5º, do Regulamento da Consulta Prévia para Escolha de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal da Grande Dourados, aprovado pela Resolução nº 398, de 24 de fevereiro de 2023, e art. 11, § 5º, deste Edital, declaramo-nos comprometidos com a observância das disposições constantes no regulamento supracitado, bem como no Edital CCP/FADIR nº 01/2023.

Dourados, de março de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) a diretor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) a vice-diretor(a)